

PORTARIA N° 916/2017

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 79/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **03.07.2017**, ao servidor **VALMIR TAVARES CAZELATO**, matrícula 153770, CPF N° 948.949.906-44, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível E-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de julho de 2017.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**